

DELIBERAÇÃO CPG/FCA 015/2023

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp, em sua 128ª Reunião Ordinária, realizada em 17/05/2023, aprovou proposta de instrução normativa que estabelece normas para a restrição do uso de verba do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo, conforme minuta anexa.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CNEM N° 01/2023

Estabelece normas para a restrição do uso de verba do PPG-CNEM nos casos de não atendimento às demandas da Coordenação e instâncias superiores.

A Comissão do Programa de Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo (PPG-CNEM), no uso de suas atribuições legais:

Artigo 1º - Determina restrição de concessão de verba do PPG-CNEM a docentes ou discentes que não atendam às demandas da Coordenação do Programa e/ou instâncias superiores relacionadas à Pós-Graduação.

§ 1º - Entende-se por demandas da Coordenação do Programa e/ou instâncias superiores relacionadas à Pós-Graduação as respostas aos questionamentos que subsidiam a avaliação do PPG-CNEM na CAPES.

§ 2º - A restrição do uso da verba será de dois meses, contados a partir do envio de uma notificação ao email institucional do docente e/ou discente pela secretaria do PPG-CNEM.

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Limeira, 03 de abril 2023.

Elaborado pela Comissão-CNEM:

Maria Claudia Gonçalves de Oliveira
Fulvia de Barros Manchado Gobatto
Igor Luchini Baptista
Ligiana Pires Corona